



Declaramos para os devidos fins  
que a Lei Municipal n.º 3.028/2016  
foi devidamente publicado no Placar Oficial  
no período de 03/02/2016 a  
10/02/2016.

*(Assinatura)*  
Sexta-feira da Administração

## LEI Nº 3.028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

**"Dispõe sobre o Ordenamento Territorial do Município de Inhumas, Estado de Goiás, e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprovou, e eu, DIOJI IKEDA, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os eixos integrantes dos memoriais descritivos abaixo e indicados em planta e memoriais anexos, definidos como as vias públicas a serem seguidas e respeitadas pelos empreendedores em loteamentos em instalação e a serem instalados no perímetro urbano do Município de Inhumas, Estado de Goiás:

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 1

"Inicia-se no vértice denominado E1-01, de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.183.406,113;E=664.073,640), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 1, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias: 40°27'03" - 186,109m, até o vértice E1-02 (N=8.183.547,735;E=664.194,387), daí segue com azimute e distância de 26°12'46" - 1.156,132m, até o vértice E1-03 (N=8.184.584,970;E=664.705,058), daí segue com azimute e distância de 29°46'39" - 124,355m, até o vértice E1-04 (N=8.184.692,905;E=664.766,817), daí segue com azimute e distância de 35°12'00" - 64,831m, até o vértice E1-05 (N=8.184.745,882;E=664.804,188), daí segue com azimute e distância de 39°23'59" - 79,936m, até o vértice E1-06 (N=8.184.807,651;E=664.854,926), daí segue com azimute e distância de 44°16'24" - 93,452m, até o vértice E1-07 (N=8.184.874,565;E=664.920,163), daí segue com azimute e distância de 50°29'15" - 121,815m, até o vértice E1-08 (N=8.184.952,069;E=665.014,141), daí segue com azimute e distância de 57°06'36" - 109,230m, até o vértice E1-09 (N=8.185.011,383;E=665.105,863), daí segue com azimute e distância de 64°07'36" - 135,534m, até o vértice E1-10 (N=8.185.070,528;E=665.227,812), daí segue com azimute e distância de 68°00'45" - 276,256m, até o vértice E1-11 (N=8.185.173,960;E=665.483,974), daí segue com azimute e distância de 68°00'45" - 484,260m, até o vértice E1-12 (N=8.185.355,270;E=665.933,012), daí segue com azimute e distância de 62°35'27" - 94,484m, até o vértice E1-13 (N=8.185.398,765;E=666.016,889), daí segue com azimute e distância de 53°29'06" - 64,255m, até o vértice E1-14 (N=8.185.436,998;E=666.068,530), daí segue com azimute e distância de 49°48'04" - 425,010m, até o vértice E1-15 (N=8.185.711,318;E=666.393,156), vértice final desta descrição.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 2

"Inicia-se no vértice denominado E2-01, de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.185.385,48;E=663.237,51), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 2, daí segue pelo referido eixo de 15,00m de largura com os azimutes e distâncias: daí segue com azimute e distância de 307°47'03" - 134,88m, até o vértice E2-02 (N=8.185.468,12;E=663.130,91), daí segue com azimute e distância de 307°47'03" - 126,00m, até o vértice E2-03 (N=8.185.545,32;E=663.031,33), daí segue com azimute e distância de 307°47'03" - 93,02m, até o vértice E2-04 (N=8.185.602,31;E=662.957,81), daí segue com azimute e distância de 307°47'03" - 65,48m, até o vértice E2-05 (N=8.185.642,43;E=662.906,05), daí segue com azimute e distância de 306°07'31" - 65,41m, até o vértice E2-06 (N=8.185.681,00;E=662.853,22), daí segue com azimute e distância de 301°33'31" - 63,72m, até o vértice E2-07 (N=8.185.714,35;E=662.798,92), daí segue com azimute e distância de 297°00'39" - 63,25m, até o vértice E2-08 (N=8.185.743,07;E=662.742,57), daí segue com azimute e distância de 292°29'18" - 63,01m, até o vértice E2-09 (N=8.185.767,17;E=662.684,35), daí

segue com azimute e distância de  $287^{\circ}58'11''$  - 63,14m, até o vértice E2A-01 ( $N=8.185.786,65;E=662.624,29$ ), daí segue com azimute e distância de  $123^{\circ}11'36''$  - 732,78m, até o final desta descrição no vértice E2-01".

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 2A

"Inicia-se no vértice denominado E2A-01, de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.185.786,65;E=662.624,29$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 2A, daí segue pelo referido eixo de 13,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $17^{\circ}47'47''$  - 40,00m, até o vértice E2A-02 ( $N=8.185.824,74;E=662.636,52$ ), daí segue com azimute e distância de  $8^{\circ}59'24''$  - 40,00m, até o vértice E2A-03 ( $N=8.185.864,25;E=662.642,77$ ), daí segue com azimute e distância de  $0^{\circ}11'00''$  - 40,00m, até o vértice E2A-04 ( $N=8.185.904,25;E=662.642,90$ ), daí segue com azimute e distância de  $349^{\circ}48'56''$  - 54,14m, até o vértice E2A-05 ( $N=8.185.957,54;E=662.633,32$ ), daí segue com azimute e distância de  $339^{\circ}30'34''$  - 39,44m, até o vértice E2A-06 ( $N=8.185.994,48;E=662.619,52$ ), daí segue com azimute e distância de  $335^{\circ}10'06''$  - 63,83m, até o vértice E2A-07 ( $N=8.186.052,41;E=662.592,71$ ), daí segue com azimute e distância de  $335^{\circ}10'06''$  - 87,11m, até o vértice E7A-01 ( $N=8.186.131,47;E=662.556,13$ ), daí segue com azimute e distância de  $168^{\circ}49'03''$  - 351,49m, até o final desta descrição no vértice E2A-01".

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 3

"Inicia-se no vértice denominado E3-03 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.184.762,91;E=663.887,14$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 3, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $54^{\circ}16'43''$  - 55,21m, até o vértice E3-04 ( $N=8.184.795,14;E=663.931,96$ ), daí segue com azimute e distância de  $53^{\circ}13'27''$  - 280,71m, até o vértice E3-05 ( $N=8.184.963,20;E=664.156,81$ ), daí segue com azimute e distância de  $50^{\circ}48'13''$  - 84,47m, até o vértice E3-06 ( $N=8.185.016,58;E=664.222,27$ ), daí segue com azimute e distância de  $45^{\circ}17'27''$  - 107,88m, até o vértice E3-07 ( $N=8.185.092,47;E=664.298,94$ ), daí segue com azimute e distância de  $38^{\circ}48'56''$  - 63,66m, até o vértice E3-08 ( $N=8.185.142,07;E=664.338,84$ ), daí segue com azimute e distância de  $38^{\circ}48'56''$  - 54,38m, até o vértice E3-09 ( $N=8.185.184,44;E=664.372,93$ ), daí segue com azimute e distância de  $34^{\circ}47'48''$  - 97,60m, até o vértice E3-10 ( $N=8.185.264,59;E=664.428,63$ ), daí segue com azimute e distância de  $38^{\circ}35'55''$  - 126,27m, até o vértice E3-11 ( $N=8.185.363,28;E=664.507,40$ ), daí segue com azimute e distância de  $43^{\circ}09'30''$  - 112,41m, até o vértice E3-12 ( $N=8.185.445,27;E=664.584,29$ ), daí segue com azimute e distância de  $47^{\circ}05'55''$  - 93,87m, até o vértice E3-13 ( $N=8.185.509,18;E=664.653,05$ ), daí segue com azimute e distância de  $50^{\circ}44'25''$  - 96,77m, até o vértice E3-14 ( $N=8.185.570,42;E=664.727,98$ ), daí segue com azimute e distância de  $52^{\circ}35'20''$  - 304,40m, até o vértice E3-15 ( $N=8.185.755,35;E=664.969,76$ ), daí segue com azimute e distância de  $52^{\circ}35'20''$  - 98,81m, até o vértice E3-16 ( $N=8.185.815,38;E=665.048,25$ ), daí segue com azimute e distância de  $54^{\circ}48'28''$  - 154,87m, até o vértice E3-17 ( $N=8.185.904,63;E=665.174,81$ ), daí segue com azimute e distância de  $59^{\circ}39'35''$  - 183,76m, até o vértice E3-18 ( $N=8.185.997,46;E=665.333,40$ ), daí segue com azimute e distância de  $62^{\circ}17'34''$  - 74,38m, até o vértice E3-19 ( $N=8.186.032,04;E=665.399,26$ ), daí segue com azimute e distância de  $62^{\circ}17'34''$  - 416,13m, até o vértice E3-20 ( $N=8.186.225,52;E=665.767,67$ ), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 3A

"Inicia-se no vértice denominado E3A-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.185.795,78;E=664.947,74$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 3A, daí segue pelo referido eixo de 15,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $340^{\circ}33'29''$  -  $7^{\circ}07'm$ , até o vértice E3A-02 ( $N=8.185.862,80;E=664.924,09$ ), daí segue com azimute e distância de  $15^{\circ}36'29''$  - 78,82m, até o vértice E3A-03 ( $N=8.185.938,71;E=664.945,29$ ), daí segue com azimute e distância de  $52^{\circ}02'39''$  - 157,89m, até o vértice E3A-04 ( $N=8.186.035,82;E=665.069,79$ ), daí segue com azimute e distância de  $54^{\circ}11'07''$  - 177,82m, até o vértice E3A-05 ( $N=8.186.139,87;E=665.213,99$ ), daí segue com azimute e distância de  $81^{\circ}30'49''$  - 48,30m, até o vértice E3A-06 ( $N=8.186.147,00;E=665.261,75$ ), daí segue com azimute e distância de  $109^{\circ}27'39''$  - 48,30m, até o vértice E3A-07 ( $N=8.186.130,91;E=665.307,29$ ), daí segue com azimute e distância de  $136^{\circ}11'13''$  - 111,29m, até o vértice E3A-08 ( $N=8.186.050,60;E=665.384,34$ ), daí segue com

azimute e distância de  $141^{\circ}12'31''$  - 23,81m, até o vértice E3-19 ( $N=8.186.032,04; E=665.399,26$ ), daí segue com azimute e distância de  $153^{\circ}29'36''$  - 110,80m, até o vértice E3A-09 ( $N=8.185.932,89; E=665.448,71$ ), daí segue com azimute e distância de  $169^{\circ}38'18''$  - 49,61m, até o vértice E3A-10 ( $N=8.185.884,09; E=665.457,63$ ), daí segue com azimute e distância de  $202^{\circ}43'50''$  - 64,22m, até o vértice E3A-11 ( $N=8.185.824,85; E=665.432,81$ ), daí segue com azimute e distância de  $234^{\circ}49'23''$  - 179,15m, até o vértice E3A-12 ( $N=8.185.721,65; E=665.286,38$ ), daí segue com azimute e distância de  $235^{\circ}49'21''$  - 118,45m, até o vértice E3A-13 ( $N=8.185.655,11; E=665.188,39$ ), daí segue com azimute e distância de  $254^{\circ}45'25''$  - 64,90m, até o vértice E3A-14 ( $N=8.185.638,04; E=665.125,78$ ), daí segue com azimute e distância de  $285^{\circ}26'43''$  - 40,74m, até o vértice E3A-15 ( $N=8.185.648,90; E=665.086,51$ ), daí segue com azimute e distância de  $309^{\circ}57'50''$  - 112,15m, até o vértice E3A-16 ( $N=8.185.720,93; E=665.000,55$ ), daí segue com azimute e distância de  $318^{\circ}11'22''$  - 46,18m, até o vértice E3-15 ( $N=8.185.755,35; E=664.969,76$ ), daí segue com azimute e distância de  $331^{\circ}25'41''$  - 46,04m, até o início desta descrição, no vértice E3A-01"

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 4**

"Inicia-se no vértice denominado E7-07 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.186.310,98; E=663.120,80$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 4, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $144^{\circ}44'00''$  - 519,29m, até o vértice E5-13 ( $N=8.185.886,99; E=663.420,63$ ), daí segue com azimute e distância de  $144^{\circ}44'14''$  - 56,34m, até o vértice E5A-01 ( $N=8.185.840,99; E=663.453,15$ ), daí segue com azimute e distância de  $145^{\circ}11'17''$  - 236,53m, até o vértice E4-01 ( $N=8.185.646,80; E=663.588,18$ ), daí segue com azimute e distância de  $154^{\circ}35'56''$  - 165,12m, até o vértice E4-02 ( $N=8.185.497,64; E=663.659,01$ ), daí segue com azimute e distância de  $162^{\circ}45'02''$  - 769,33m, até o vértice E3-03 ( $N=8.184.762,91; E=663.887,14$ ), daí segue com azimute e distância de  $160^{\circ}09'52''$  - 237,51m, até o vértice E4-03 ( $N=8.184.539,49; E=663.967,74$ ), daí segue com azimute e distância de  $165^{\circ}17'05''$  - 86,57m, até o vértice E4-04 ( $N=8.184.455,76; E=663.989,73$ ), daí segue com azimute e distância de  $173^{\circ}53'47''$  - 59,07m, até o vértice E4-05 ( $N=8.184.397,02; E=663.996,01$ ), daí segue com azimute e distância de  $177^{\circ}23'17''$  - 816,46m, até o vértice E4-06 ( $N=8.183.581,41; E=664.033,22$ ), daí segue com azimute e distância de  $167^{\circ}00'51''$  - 179,89m, até o vértice E1-01 ( $N=8.183.406,11; E=664.073,64$ ), vértice final desta descrição.

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 5**

"Inicia-se no vértice denominado E5-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.184.857,77; E=662.927,11$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 5, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $55^{\circ}21'59''$  - 102,97m, até o vértice E5-02 ( $N=8.184.916,29; E=663.011,83$ ), daí segue com azimute e distância de  $29^{\circ}57'12''$  - 70,70m, até o vértice E5-03 ( $N=8.184.977,55; E=663.047,13$ ), daí segue com azimute e distância de  $17^{\circ}11'23''$  - 57,05m, até o vértice E5-04 ( $N=8.185.032,05; E=663.063,99$ ), daí segue com azimute e distância de  $17^{\circ}11'23''$  - 153,08m, até o vértice E5-05 ( $N=8.185.178,29; E=663.109,23$ ), daí segue com azimute e distância de  $20^{\circ}04'39''$  - 40,30m, até o vértice E5-06 ( $N=8.185.216,14; E=663.123,07$ ), daí segue com azimute e distância de  $26^{\circ}53'03''$  - 54,68m, até o vértice E5-07 ( $N=8.185.264,91; E=663.147,79$ ), daí segue com azimute e distância de  $34^{\circ}17'38''$  - 48,70m, até o vértice E5-08 ( $N=8.185.305,15; E=663.175,23$ ), daí segue com azimute e distância de  $37^{\circ}47'03''$  - 277,65m, até o vértice E5-09 ( $N=8.185.524,58; E=663.345,34$ ), daí segue com azimute e distância de  $30^{\circ}53'52''$  - 86,33m, até o vértice E5-10 ( $N=8.185.598,66; E=663.389,67$ ), daí segue com azimute e distância de  $15^{\circ}17'40''$  - 109,12m, até o vértice E5-11 ( $N=8.185.703,91; E=663.418,46$ ), daí segue com azimute e distância de  $6^{\circ}34'39''$  - 124,95m, até o vértice E5-12 ( $N=8.185.828,04; E=663.432,77$ ), daí segue com azimute e distância de  $348^{\circ}21'46''$  - 60,19m, até o vértice E5-13 ( $N=8.185.886,99; E=663.420,63$ ), vértice final desta descrição.

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 5A**

"Inicia-se no vértice denominado E5A-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC.  $51^{\circ}W$  e Fuso 22 ( $N=8.185.840,99; E=663.453,15$ ), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 5A, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias:  $57^{\circ}33'43''$  - 357,79m, até o vértice E5A-02

(N=8.186.032,91;E=663.755,12), daí segue com azimute e distância de 60°50'18" - 73,35m, até o vértice E5A-03 (N=8.186.068,64;E=663.819,17), daí segue com azimute e distância de 77°39'15" - 50,68m, até o vértice E5A-04 (N=8.186.079,48;E=663.868,67), daí segue com azimute e distância de 93°38'04" - 183,78m, até o vértice E5A-05 (N=8.186.067,83;E=664.052,08), daí segue com azimute e distância de 89°55'23" - 78,81m, até o vértice E5A-06 (N=8.186.067,94;E=664.130,89), daí segue com azimute e distância de 81°21'24" - 75,04m, até o vértice E5A-07 (N=8.186.079,21;E=664.205,08), daí segue com azimute e distância de 73°42'51" - 62,24m, até o vértice E5A-08 (N=8.186.096,67;E=664.264,82), daí segue com azimute e distância de 65°47'48" - 79,97m, até o vértice E5A-09 (N=8.186.129,45;E=664.337,76), daí segue com azimute e distância de 61°20'37" - 193,27m, até o vértice E5A-10 (N=8.186.222,14;E=664.507,36), daí segue com azimute e distância de 44°32'31" - 66,48m, até o vértice E5A-11 (N=8.186.269,52;E=664.554,00), daí segue com azimute e distância de 13°18'50" - 57,30m, até o vértice E5A-12 (N=8.186.325,29;E=664.567,19), daí segue com azimute e distância de 358°53'15" - 78,23m, até o vértice E5A-13 (N=8.186.403,50;E=664.565,67), daí segue com azimute e distância de 358°53'15" - 48,55m, até o vértice E5A-14 (N=8.186.452,04;E=664.564,73), daí segue com azimute e distância de 8°36'11" - 62,44m, até o vértice E5A-15 (N=8.186.513,78;E=664.574,07), daí segue com azimute e distância de 28°02'04" - 62,44m, até o vértice E5A-16 (N=8.186.568,89;E=664.603,42), daí segue com azimute e distância de 37°45'00" - 546,74m, até o vértice E5A-17 (N=8.187.001,20;E=664.938,14), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 6

"Inicia-se no vértice denominado E7-08 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.186.480,62;E=663.461,75), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 6, daí segue pelo referido eixo de 41,00m de largura com os azimutes e distâncias: 146°45'54" - 535,27m, até o vértice E5A-02 (N=8.186.032,91;E=663.755,12), daí segue com azimute e distância de 146°45'54" - 1.065,04m, até o vértice E3-08 (N=8.185.142,07;E=664.338,84), daí segue com azimute e distância de 146°40'51" - 666,69m, até o vértice E1-03 (N=8.184.584,97;E=664.705,06), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 6A

"Inicia-se no vértice denominado E11-46 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.188.210,55;E=663.165,50), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 6A, daí segue pelo referido eixo de 36,00m de largura com os azimutes e distâncias: 167°17'51" - 330,13m, até o vértice E6A-01 (N=8.187.888,49;E=663.238,09), daí segue com azimute e distância de 170°23'37" - 399,78m, até o vértice E11-04 (N=8.187.494,32;E=663.304,81), daí segue com azimute e distância de 170°23'37" - 163,77m, até o vértice E6A-02 (N=8.187.332,85;E=663.332,14), daí segue com azimute e distância de 171°18'52" - 404,39m, até o vértice E6A-03 (N=8.186.933,10;E=663.393,20), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 7

"Inicia-se no vértice denominado E7-07 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.186.310,98;E=663.120,80), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 7, daí segue pelo referido eixo de 24,00m de largura com os azimutes e distâncias: 63°32'48" - 380,82m, até o vértice E7-08 (N=8.186.480,62;E=663.461,75), daí segue com azimute e distância de 63°40'34" - 453,90m, até o vértice E7-09 (N=8.186.681,90;E=663.868,58), daí segue com azimute e distância de 63°48'47" - 582,03m, até o vértice E7-10 (N=8.186.938,75;E=664.390,88), daí segue com azimute e distância de 55°08'04" - 428,86m, até o vértice E7-11 (N=8.187.183,91;E=664.742,75), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 7A

"Inicia-se no vértice denominado E7A-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.186.131,47;E=662.556,13), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 7A, daí segue pelo referido eixo de 33,00m de largura com os azimutes e distâncias: 65°10'06" - 142,00m, até o vértice E7A-02.

(N=8.186.191,10;E=662.685,00), daí segue com azimute e distância de 70°59'42" - 40,00m, até o vértice E7A-03 (N=8.186.204,13;E=662.722,82), daí segue com azimute e distância de 91°03'03" - 108,54m, até o vértice E7A-04 (N=8.186.202,14;E=662.831,34), daí segue com azimute e distância de 85°45'11" - 104,23m, até o vértice E7A-05 (N=8.186.209,86;E=662.935,29), daí segue com azimute e distância de 68°16'47" - 79,83m, até o vértice E7A-06 (N=8.186.239,40;E=663.009,44), daí segue com azimute e distância de 57°16'01" - 132,38m, até o final da descrição no vértice E7-07 (N=8.186.310,98;E=663.120,80).

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 8**

"Inicia-se no vértice denominado E11-45 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.188.325,06;E=663.269,51), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 8, daí segue pelo referido eixo de 72,00m de largura com os azimutes e distâncias: 161°16'29" - 815,18m, até o vértice E11-07 (N=8.187.553,02;E=663.531,21), daí segue com azimute e distância de 161°16'29" - 229,78m, até o vértice E9-01 (N=8.187.335,41;E=663.604,97), daí segue com azimute e distância de 161°16'29" - 547,32m, até o vértice E8-01 (N=8.186.817,06;E=663.780,68), daí segue com azimute e distância de 146°57'42" - 161,23m, até o vértice E7-09 (N=8.186.681,90;E=663.868,58), daí segue com azimute e distância de 146°57'42" - 54,00m, até o vértice E8-02 (N=8.186.636,63;E=663.898,03), daí segue com azimute e distância de 145°48'42" - 652,76m, até o vértice E5A-08 (N=8.186.096,67;E=664.264,82), daí segue com azimute e distância de 145°48'42" - 22,14m, até o vértice E8-03 (N=8.186.078,35;E=664.277,27), daí segue com azimute e distância de 165°29'01" - 609,65m, até o vértice E8-04 (N=8.185.488,17;E=664.430,08), daí segue com azimute e distância de 148°14'13" - 146,89m, até o vértice E3-11 (N=8.185.363,28;E=664.507,40), daí segue com azimute e distância de 147°58'32" - 655,36m, até o vértice E1-06 (N=8.184.807,65;E=664.854,93), vértice final desta descrição.

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 9**

"Inicia-se no vértice denominado E9-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.187.335,41;E=663.604,97), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 9, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias: 58°52'09" - 330,35m, até o vértice E9-02 (N=8.187.506,20;E=663.887,75), daí segue com azimute e distância de 50°43'15" - 46,77m, até o vértice E9-03 (N=8.187.535,81;E=663.923,96), daí segue com azimute e distância de 33°31'58" - 51,85m, até o vértice E9-04 (N=8.187.579,03;E=663.952,60), daí segue com azimute e distância de 27°14'36" - 64,84m, até o vértice E9-05 (N=8.187.636,68;E=663.982,28), daí segue com azimute e distância de 45°24'59" - 40,37m, até o vértice E9-06 (N=8.187.665,02;E=664.011,03), daí segue com azimute e distância de 54°00'54" - 151,06m, até o vértice E9-07 (N=8.187.753,78;E=664.133,27), vértice final desta descrição.

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 10**

"Inicia-se no vértice denominado E5A-13 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.186.403,50;E=664.565,67), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 10, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias: 116°33'15" - 128,41m, até o vértice E10-01 (N=8.186.346,09;E=664.680,54), daí segue com azimute e distância de 120°55'03" - 100,00m, até o vértice E10-02 (N=8.186.294,71;E=664.766,33), daí segue com azimute e distância de 124°44'17" - 100,00m, até o vértice E10-03 (N=8.186.237,73;E=664.848,51), daí segue com azimute e distância de 128°33'30" - 100,00m, até o vértice E10-04 (N=8.186.175,40;E=664.926,70), daí segue com azimute e distância de 132°22'44" - 100,00m, até o vértice E10-05 (N=8.186.108,00;E=665.000,58), daí segue com azimute e distância de 136°11'57" - 100,00m, até o vértice E3A-04 (N=8.186.035,82;E=665.069,79), daí segue com azimute e distância de 139°41'15" - 82,61m, até o vértice E10-06 (N=8.185.972,83;E=665.123,24), daí segue com azimute e distância de 142°53'55" - 85,50m, até o vértice E3-17 (N=8.185.904,63;E=665.174,81), daí segue com azimute e distância de 146°43'06" - 114,47m, até o vértice E10-07 (N=8.185.808,94;E=665.237,63), daí segue com azimute e distância de 150°48'54" - 99,99m, até o vértice E3A-12 (N=8.185.721,65;E=665.286,38), daí segue com azimute e distância de 154°34'37" - 96,95m, até o vértice E10-08 (N=8.185.634,09;E=665.328,00), daí segue com azimute e distância de 159°17'37" - 149,94m, até o vértice E10-09

(N=8.185.493,83;E=665.381,02), daí segue com azimute e distância de 162°09'31" - 336,03m, até o vértice E1-11 (N=8.185.173,96;E=665.483,97), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 11

"Inicia-se no vértice denominado E11-01 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no datum SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.187.329,09;E=663.091,33), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 1<sup>o</sup>, daí segue pelo referido eixo de 20,00m de largura com os azimutes e distâncias: 47°48'05" - 177,49m, até o vértice E11-02 (N=8.187.448,31;E=663.222,82), daí segue com azimute e distância de 53°36'02" - 42,71m, até o vértice E11-03 (N=8.187.473,66;E=663.257,20), daí segue com azimute e distância de 66°32'09" - 51,90m, até o vértice E11-04 (N=8.187.494,32;E=663.304,31), daí segue com azimute e distância de 81°12'15" - 88,69m, até o vértice E11-05 (N=8.187.507,88;E=663.392,45), daí segue com azimute e distância de 78°29'30" - 35,06m, até o vértice E11-06 (N=8.187.514,88;E=663.426,81), daí segue com azimute e distância de 69°55'44" - 111,15m, até o vértice E11-07 (N=8.187.553,02;E=663.531,21), daí segue com azimute e distância de 58°52'12" - 77,69m, até o vértice E11-08 (N=8.187.593,19;E=663.597,71), daí segue com azimute e distância de 50°44'45" - 302,00m, até o vértice E11-09 (N=8.187.784,28;E=663.831,56), daí segue com azimute e distância de 57°05'12" - 116,23m, até o vértice E11-10 (N=8.187.847,44;E=663.929,13), daí segue com azimute e distância de 68°02'02" - 78,38m, até o vértice E11-11 (N=8.187.876,76;E=664.001,82), daí segue com azimute e distância de 72°13'59" - 165,83m, até o vértice E11-12 (N=8.187.927,36;E=664.159,75), daí segue com azimute e distância de 60°39'34" - 56,18m, até o vértice E11-13 (N=8.187.954,88;E=664.208,72), daí segue com azimute e distância de 32°20'55" - 80,63m, até o vértice E11-14 (N=8.188.023,00;E=664.251,86), daí segue com azimute e distância de 4°02'26" - 56,16m, até o vértice E11-15 (N=8.188.079,03;E=664.255,82), daí segue com azimute e distância de 342°43'32" - 135,77m, até o vértice E11-16 (N=8.188.208,67;E=664.215,50), daí segue com azimute e distância de 352°13'14" - 51,21m, até o vértice E11-17 (N=8.188.259,42;E=664.208,57), daí segue com azimute e distância de 14°22'47" - 56,40m, até o vértice E11-18 (N=8.188.314,05;E=664.222,57), daí segue com azimute e distância de 40°42'07" - 71,06m, até o vértice E11-19 (N=8.188.367,92;E=664.268,92), daí segue com azimute e distância de 55°24'13" - 116,35m, até o vértice E11-20 (N=8.188.433,98;E=664.364,69), daí segue com azimute e distância de 66°06'41" - 78,04m, até o vértice E11-21 (N=8.188.465,58;E=664.436,04), daí segue com azimute e distância de 83°14'04" - 72,48m, até o vértice E11-22 (N=8.188.474,12;E=664.508,02), daí segue com azimute e distância de 53°18'05" - 66,97m, até o vértice E11-23 (N=8.188.514,15;E=664.561,72), daí segue com azimute e distância de 13°55'29" - 54,23m, até o vértice E11-24 (N=8.188.566,78;E=664.574,77), daí segue com azimute e distância de 353°42'51" - 92,50m, até o vértice E11-25 (N=8.188.658,73;E=664.564,64), daí segue com azimute e distância de 349°17'16" - 60,42m, até o vértice E11-26 (N=8.188.718,10;E=664.553,41), daí segue com azimute e distância de 343°41'46" - 131,65m, até o vértice E11-27 (N=8.188.844,45;E=664.516,45), daí segue com azimute e distância de 318°02'54" - 60,71m, até o vértice E11-28 (N=8.188.889,60;E=664.475,86), daí segue com azimute e distância de 282°58'58" - 47,66m, até o vértice E11-29 (N=8.188.900,31;E=664.429,42), daí segue com azimute e distância de 267°15'13" - 253,29m, até o vértice E11-30 (N=8.188.888,17;E=664.176,42), daí segue com azimute e distância de 257°38'49" - 90,01m, até o vértice E11-31 (N=8.188.868,92;E=664.088,50), daí segue com azimute e distância de 258°10'35" - 45,77m, até o vértice E11-32 (N=8.188.859,54;E=664.043,70), daí segue com azimute e distância de 291°14'08" - 52,83m, até o vértice E11-33 (N=8.188.878,67;E=663.994,46), daí segue com azimute e distância de 327°40'23" - 210,07m, até o vértice E11-34 (N=8.189.056,19;E=663.882,12), daí segue com azimute e distância de 307°17'14" - 65,92m, até o vértice E11-35 (N=8.189.096,12;E=663.829,67), daí segue com azimute e distância de 270°20'45" - 47,97m, até o vértice E11-36 (N=8.189.096,41;E=663.781,70), daí segue com azimute e distância de 243°02'43" - 36,94m, até o vértice E11-37 (N=8.189.079,67;E=663.748,77), daí segue com azimute e distância de 224°52'47" - 107,92m, até o vértice E11-38 (N=8.189.003,20;E=663.672,62), daí segue com azimute e distância de 215°17'15" - 55,90m, até o vértice E11-39 (N=8.188.957,57;E=663.640,33), daí segue com azimute e distância de 207°30'06" - 77,16m, até o vértice E11-40 (N=8.188.889,13;E=663.604,69), daí segue com azimute e distância de 202°59'08" - 397,02m, até o vértice E11-41 (N=8.188.523,63;E=663.449,66), daí segue com azimute e distância de 215°23'37" - 97,25m, até

o vértice E11-42 (N=8.188.444,35;E=663.393,33), daí segue com azimute e distância de 215°23'37" - 19,06m, até o vértice E11-43 (N=8.188.428,82;E=663.382,30), daí segue com azimute e distância de 230°02'41" - 101,17m, até o vértice E11-44 (N=8.188.363,85;E=663.304,75), daí segue com azimute e distância de 222°14'54" - 52,41m, até o vértice E11-45 (N=8.188.325,06;E=663.269,51), daí segue com azimute e distância de 222°14'54" - 154,70m, até o vértice E11-46 (N=8.188.210,55;E=663.165,50), daí segue com azimute e distância de 222°14'54" - 191,24m, até o vértice E11-47 (N=8.188.067,50;E=663.035,58), daí segue com azimute e distância de 237°14'54" - 195,03m, até o vértice E11-48 (N=8.187.961,99;E=662.871,56), daí segue com azimute e distância de 263°05'24" - 86,37m, até o vértice E11-49 (N=8.187.951,60;E=662.785,82), daí segue com azimute e distância de 252°34'14" - 55,03m, até o vértice E11-50 (N=8.187.935,12;E=662.733,32), vértice final desta descrição.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES – EIXO 12

"Inicia-se no vértice denominado E11-42 de coordenadas planas U.T.M. georreferenciadas no *datum* SIRGAS 2000, MC. 51°W e Fuso 22 (N=8.188.444,35;E=663.393,33), localizado no eixo central da futura via denominada EIXO 12, daí segue pelo referido eixo de 30,00m de largura com os azimutes e distâncias: 133°00'32" - 832,12m, até o vértice E11-11 (N=8.187.876,76;E=664.001,82), daí segue com azimute e distância de 133°05'39" - 180,00m, até o vértice E9-07 (N=8.187.753,78;E=664.133,27), daí segue com azimute e distância de 133°04'33" - 834,40m, até o vértice E7-11 (N=8.187.113,91;E=664.742,75), daí segue com azimute e distância de 133°04'46" - 267,51m, até o vértice E5A-17 (N=8.187.001,20;E=664.938,14), daí segue com azimute e distância de 133°04'43" - 1.135,69m, até o vértice E3-20 (N=8.186.225,52;E=665.767,67), daí segue com azimute e distância de 133°04'53" - 494,64m, até o vértice E12-01 (N=8.185.887,66;E=666.128,95), daí segue com azimute e distância de 123°43'16" - 317,66m, até o vértice E1-15 (N=8.185.711,32;E=666.393,16), vértice final desta descrição.

**Art. 2º** - A aprovação dos loteamentos em glebas inseridas nos limites da Zona de Expansão Urbana, conferida ao chefe do Poder Executivo conforme dispõe o inciso XXI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Inhumas, obedecerá e cumprirá aos dispositivos constantes do Art.1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.016.**



DIOJI IKEDA  
Prefeito



ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA  
Secretário de Gestão e Planejamento